

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

CARANDAÍ - MG

**RESOLUÇÃO Nº 038
DE 24 DE MAIO DE 2023**

Aprova inscrição do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS “Vereador José Resende Dias”.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** do Município de Carandaí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei de Nº 1.628 de 14 de agosto de 2002, alterada pela Lei nº 2498/2022.

CONSIDERANDO requerimento de inscrição realizado pelo órgão e após conferência dos documentos para inscrição;

CONSIDERANDO Resolução nº 14 de 15/05/2014 no CNAS e Resolução nº 03/2016 do CMAS;

CONSIDERANDO a ata 259/2023 do CMAS lavrada em 24/03/2023.


RESOLVE

Art. 1º Aprovar a inscrição do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS “Vereador José Resende Dias”, localizado na Rua Cônego Cota, 98 – Centro, Carandaí – MG, e dos programas/serviços governamentais executados por ele, no Conselho Municipal de Assistência Social de Carandaí MG.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os programas/serviços inscritos serão: Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos (PAEFI) e Serviço de Proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Carandaí, 24 de maio de 2023.


Alice Aparecida Tavares Costa
Presidente do CMAS